

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

ESTABELECE A EQUIPARAÇÃO TEMPORÁRIA DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DE PROFISSIONAIS QUE FAZEM PARTE DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI-CPSMAR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO a isonomia de carga horária de trabalho da equipe multiprofissional da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa;

CONSIDERANDO a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada realizada em 29/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EQUIPARAR, a jornada de trabalho semanal dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, nutricionistas e farmacêuticos à dos fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais para 30 horas semanais, sem prejuízo salarial aos profissionais da unidade.

Parágrafo Único: Esta equiparação será válida até a implantação de um novo dimensionamento salarial apresentado pelo Governo Estadual no Consórcio para essas categorias profissionais.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 02 de Janeiro de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Presidente do CPSMAR